

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,
Dr. Antônio Fernando de Souza**

O Secretário-Geral da Presidência, o Diretor-Geral da Secretaria, os Juízes Auxiliares da Presidência e os Assessores da Presidência do Supremo Tribunal Federal, abaixo identificados, vêm **REQUERER** a Vossa Excelência, diante das sucessivas reportagens a seguir destacadas, as providências cabíveis para apuração das responsabilidades na divulgação de informações difamantes, caluniosas e injuriosas dirigidas indiscriminadamente aos assessores da Presidência deste Supremo Tribunal Federal.

Com efeito, notícias têm sido sistematicamente divulgadas por setores da imprensa dando conta de suposto jantar que teria ocorrido em restaurante japonês de Brasília com a participação de advogados do Sr. Daniel Dantas e assessores da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Ainda que contraditórias e absurdas, tais notícias são reiteradas de forma fragmentada, revelando nítido propósito de intimidar e desacreditar a atuação dos Assessores da Presidência, atingindo a própria credibilidade e legitimidade das decisões da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Na reportagem da revista ISTOÉ, edição nº 2020, de 20 de julho de 2008, sob o título: “Campeões de Audiência”, de autoria dos jornalistas Mino Pedrosa e Luíza Villame, aduziu-se:

“(...) Antes de deixar o comando das investigações, Protógenes fez chegar ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, uma fita de vídeo em que estão registradas cenas de um jantar, num restaurante em Brasília. À mesa estão dois assessores diretos do presidente do Supremo, o advogado Nélio Machado, um dos contratados para defender Daniel Dantas, e uma mulher alta, de cabelos loiros, bem vestida e ainda não identificada. Na conversa é usada a expressão “um milhão de dólares”. A gravação foi efetuada por funcionários da Abin, cedidos pelo diretor-geral da instituição, Paulo Lacerda, à equipe de Protógenes. O delegado também tem a informação de que o ministro Gilmar Mendes foi alertado do registro daquele jantar. O procurador-geral avalia a possibilidade de pedir uma perícia externa à PF para agregar as gravações ao inquérito” (Anexo 1).

No próprio dia 20 de julho de 2008, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) divulgou nota, negando os fatos narrados na reportagem:

“Tendo em vista reportagem veiculada pela revista Istoé, edição 2020, que atribui a ‘funcionários’ da Agência

Brasileira de Inteligência a suposta gravação de imagens em restaurante de Brasília onde teriam se reunido assessores do Ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal, e o advogado Nélcio Machado, que atua na defesa do banqueiro Daniel Dantas, esta Agência esclarece que não é verdadeira a informação de que teria realizado o acompanhamento, tampouco a gravação do suposto encontro citado pela publicação.”
(Anexo 2)

É certo que a Presidência deste Tribunal encaminhou a Vossa Excelência o ofício n. 294/GP (Anexo 3), perquirindo sobre a existência da mencionada gravação. Em resposta, Vossa Excelência afirmou, em 12 de agosto de 2008, que “não foi recebido nesta Procuradoria Geral da República qualquer expediente encaminhado pelo Delegado Protógenes Queiroz que se refira ao tema mencionado no ofício” (Anexo 4).

Em 6 de agosto de 2008, o Delegado da Polícia Federal, Protógenes Queiroz, responsável pela investigação que culminou na chamada Operação Satiagraha, já havia negado, de forma enfática, em depoimento prestado à CPI das escutas telefônicas, a existência de captação de imagem, gravação ou fotografia, bem como qualquer inquérito ou investigação a envolver assessores desta Presidência.

Não obstante, recentemente e paralelamente à comprovação da ocorrência de ilegal interceptação das comunicações telefônicas do Exmo. Sr. Presidente desta Corte com Senador da República, as notícias fragmentadas retornam com a informação sobre a existência de gravação em vídeo.

No blog “Conversa Afiada” (<http://www.paulohenriqueamorim.com.br>), mantido pelo jornalista Paulo Henrique Amorim, no dia 2 de setembro do corrente ano, está escrito, sob o título “A noite em que Mendes precisou dar o golpe”, que:

“Foi no dia 12 de junho, 2008, Brasília, DF.

- . Restaurante Original Shundi - CLS 408, bloco A. Telefone: 3244-5101
- . Jantar.
- . Um policial da equipe do ínclito Delegado Protógenes Queiroz lá chega munido de um celular.
- . E fotografa o advogado criminal-mór de Daniel Dantas, Nelio Machado, num grupo.
- . Faz parte do grupo o advogado Alberto Pavie Ribeiro, do “Gordilho, Pavie e Frazão, Advogados”, SCN. Qd 01, Bl C, Ed. Brasília Trade Center – sala 1313 – 13º. Andar – telefone (061) 326-1458.
- . Pavie é, provavelmente, o elo entre Machado e Dantas com o Supremo Presidente Gilmar Mendes.
- . Esta é a suspeita do ínclito Delegado Protógenes Queiroz.
- . Estavam no Shundi, grande estrela da gastronomia japonesa de São Paulo, também o Governador de Alagoas, Teotônio Vilela, e a senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso.
- . Queiroz trabalhava na investigação de Dantas e quis fotografar Nelio Machado.
- . No dia seguinte, ao chegar ao trabalho, Queiroz não gostou das fotos.
- . A qualidade não era boa.
- . E pediu a um agente para voltar ao Shundi e conseguir, sem dizer para quê, as fitas das câmeras do próprio restaurante.
- . Lembre-se que Dantas, aí, ainda não tinha sido preso.
- . O que se sabia, até então, sobre uma possível prisão dele era o que tinha dito uma reportagem de “encomenda” publicada na Folha (da Tarde *).
- . [Clique aqui](#) para ler sobre a “encomenda”.
- . Foi aí que Nelio e Paviê, e possivelmente Gilmar Mendes, souberam que estavam na mira dos que investigavam Dantas.
- . Porque souberam que alguém estava atrás das imagens captadas pelas câmeras de segurança do Shundi.
- . Dantas foi preso pela primeira vez, 26 dias depois, no dia 8 de julho de 2008.
- . Depois que saiu o primeiro habeas corpus, Nelio Machado pediu a Pavie para agradecer ao Supremo Presidente Gilmar Mendes.

. O Delegado Queiroz registrou também esse agradecimento.

. O Supremo Presidente Gilmar Mendes, como se sabe, deu dois HCs em 48 horas ao quadrilheiro Daniel Dantas.

. Hoje, com a destituição dos ínclitos Delegados Paulo Lacerda e Protógenes Queiroz, Dantas obteve licença para grampear quem quiser.” (Anexo 5).

Evidentemente, nenhuma das pessoas apontadas como participantes do referido jantar compõe ou jamais compôs o quadro de assessores deste Tribunal. Frise-se que o advogado Alberto Pavie Ribeiro é notório advogado militante em Brasília, não possuindo qualquer vínculo funcional com o Supremo Tribunal Federal nem relação de qualquer índole com qualquer integrante da Assessoria da Presidência.

Posteriormente, no dia 13 de setembro de 2008, o referido blog postou outro comentário sobre o suposto jantar:

“POR QUE MENDES NÃO FOI À CPI DOS AMIGOS DE DANTAS? OU POR QUE MENDES PRECISOU DAR O GOLPE?-II

Paulo Henrique Amorim

Máximas e Mínimas 1447

. O Supremo Presidente Gilmar Mendes humilhou o deputado serrista financiado por Dantas, Marcelo Itagiba, presidente da CPI dos Amigos de Dantas, a chamada CPI dos Grampos.

. E disse que não ia se dar ao trabalho de aparecer por lá.

. O Presidente Supremo envolveu todos os outros dez ministros do Supremo, ao dizer que eles TODOS consideraram que não seria apropriado um Ministro do Supremo ir a uma CPI.

. CPI é coisa para gente abaixo da linha em que se encontram os Ministros do Supremo.

. O Conversa Afiada recebeu informação – não confirmada, mas plausível – da verdadeira razão para o Supremo Presidente mandar o deputado serrista ver se ele ‘estava lá na esquina’.

. O Presidente Supremo Gilmar Mendes está muito preocupado com a possibilidade de aparecerem fotos e um vídeo do encontro, num restaurante japonês de Brasília, do advogado de Dantas, Nélcio Machado, com intermediários de Gilmar Mendes.

. A Polícia Federal fez fotos.

. O restaurante tem câmeras de segurança e filmou o encontro.

. As fotos da Polícia Federal estão com a Polícia Federal, hoje sob o controle de Daniel Dantas.

. O vídeo das câmeras do restaurante sumiu.

. Já imaginou, caro leitor, se aparece um deputado na CPI dos Amigos de Dantas e exhibe esse vídeo, enquanto o Supremo Presidente depunha ?

. Em nome do esclarecimento dos fatos e porque acredita que o melhor desinfetante seja o sol, o Conversa Afiada apela ao caro leitor que tenha, por acaso, acesso às fotos e/ao vídeo para nos enviar no e-mail cafiada@gmail.com.

. A revelação pode ser de alguma forma útil nessa etapa decisiva do Golpe de 'Estado de Direita'. (Anexo 6)

As referências trazidas no texto acima, quanto à ocorrência do jantar no restaurante desta Capital Federal, se verídicas, levam à conclusão quanto à obtenção da referida filmagem. Não com o conteúdo inicialmente divulgado pela revista IstoÉ, mas igualmente voltado à tentativa de vincular a atuação desta Presidência, no exercício da função jurisdicional, a suposto envolvimento com as partes investigadas ou respectivos advogados.

A edição nº 2028, de 17.9.2008, da Revista ISTOÉ re iterou a notícia, informando:

“Há dois meses, por exemplo, ISTOÉ revelou que assessores do ministro Gilmar Mendes foram filmados por agentes da Abin, a serviço da PF, em companhia de advogados do banqueiro Daniel Dantas, principal alvo da Satiagraha. Na semana passada, uma alta autoridade da Justiça confirmou ter ouvido do juiz Fausto De Sactis um relato sobre esse monitoramento. Ela garante que

sustentará sua história em qualquer instância. Um agente da Satiagraha revelou à ISTOÉ que o encontro aconteceu num restaurante japonês em Brasília. Esse é o típico exemplo da ação ilegal da ABIN, uma vez que as pessoas envolvidas nessa reunião foram vítimas de invasão de privacidade. Mas não é o único.” (Anexo 7)

Novamente, na edição nº 2030 da ISTOÉ, na reportagem “Confusão Suprema”, o assunto reaparece, aparentemente, sob investigação da Procuradoria da República no Distrito Federal:

“Na tarde da terça-feira 23, durante aproximadamente uma hora, a procuradora Livia Nascimento Tinoco conversou com repórteres de ISTOÉ na sala da assessoria de imprensa da Procuradoria da República no Distrito Federal. Ela faz parte de um grupo de três procuradores que atua no Controle Externo da Atividade Policial no DF e investiga o caso da interceptação telefônica ilegal que gravou uma conversa do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, com o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Durante a conversa, a procuradora relatou que o delegado Protógenes Queiroz, responsável pela Operação Satiagraha, após um depoimento formal, lhe mostrou uma série de fotos que seriam de um jantar reunindo assessores do ministro Gilmar Mendes e um dos advogados do banqueiro Daniel Dantas, o principal investigado pela Satiagraha. Segundo a procuradora, Protógenes disse que as fotos foram feitas com a câmara de um telefone celular. O delegado teria afirmado ainda que aquelas fotografias não foram incluídas no inquérito porque não identificara todos os presentes ao jantar, entre eles uma mulher loira aparentando ter cerca de 25 anos. Quando perguntada sobre o paradeiro das fotos, a procuradora Livia foi enfática: ‘Não fiquei com as fotos porque não é de minha competência investigar esta reunião’, afirmou. ‘Gilmar Mendes é competência do procurador-geral.’ Na verdade, porém, a procuradora Livia está sim empenhada em descobrir quem participou do encontro e o que foi tratado durante o jantar com ovas de peixe voador e filhotes de enguias.

Na quinta-feira 25, ISTOÉ teve acesso à cópia do ofício número 33/2008 - MPF/PRDF/LT (leia facsímile na pág.36) da Procuradoria da República no Distrito Federal, assinado pela procuradora Lívia na terça-feira 16 de setembro - portanto, uma semana antes de ela ter negado à ISTOÉ que estivesse investigando assessores de Gilmar Mendes. O documento é dirigido ao gerente do restaurante Original Shundi, uma sofisticada casa de gastronomia japonesa na quadra comercial 408 Sul, em Brasília, inaugurada há cerca de quatro meses. No ofício, em apenas seis linhas, a procuradora faz dois pedidos. No primeiro, solicita que seja apresentado o nome completo, o CPF e o endereço atualizado do gerente que trabalhou ali até o início de agosto deste ano. No segundo, requisita o vídeo do circuito interno de tevê do dia 11 de junho de 2008, desde as 18h30 até o fechamento do restaurante. Na semana passada, o disco rígido do computador que administra o sistema de segurança do restaurante foi remetido à procuradora.

O ofício assinado por Lívia é a prova de que **existe no Ministério Público Federal uma investigação sobre o encontro que teria ocorrido entre assessores do ministro Gilmar Mendes e advogados do banqueiro Daniel Dantas**. Segundo informação da assessoria da presidência do STF, não partiu de lá nenhuma determinação para que tal apuração fosse feita. Trata-se, então, de uma investigação sorrateira, uma vez que a própria procuradora admitiu não ter competência para atuar em uma apuração que envolve o gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal

Em 11 de junho, data do jantar agora investigado pela procuradora Lívia, os advogados de Daniel Dantas já tinham conhecimento sobre o andamento da Operação Satiagraha e na sede do Grupo Opportunity corria a informação de que a prisão temporária do banqueiro e de seus sócios poderia ser pedida a qualquer momento pelo delegado Protógenes ao juiz Fausto De Sanctis, da 6ª Vara da Justiça Federal em São Paulo. Com o objetivo de procurar evitá-la, naquele dia os advogados de Dantas entraram com um pedido de habeas-corpus preventivo no Supremo Tribunal Federal. Até 8 de julho, quando Dantas foi preso, o recurso não havia sido julgado. À noite teria ocorrido o encontro entre os assessores do ministro Gilmar

Mendes e os advogados de Dantas. O presidente do STF nega que tal encontro tenha ocorrido. Nesse caso, então, as gravações digitais feitas pelo sistema de segurança do restaurante poderão lhe dar razão. Segundo informações da direção do restaurante Original Shindu, o disco rígido encaminhado à procuradora Livia não foi manipulado nem copiado, o que, asseguram, poderá ser comprovado por qualquer perícia.

A versão apresentada por Protógenes à procuradora demonstra uma tentativa de encobrir a participação de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) por ele recrutados para participar da Satiagraha em monitoramento ilegal sobre assessores do ministro Mendes. Em julho, reportagem de ISTOÉ revelou que os assessores do ministro vinham sendo monitorados por espões da Abin, que haviam gravado em vídeo o jantar com um advogado de Dantas e uma jovem mulher loira. Cena semelhante à que a procuradora diz ter visto nas fotos de Protógenes. O presidente do STF, que na semana anterior havia recebido da desembargadora Suzana Camargo, do Tribunal Regional Federal de São Paulo, a informação de que tinha escuta ambiente instalada em seu gabinete, recorreu ao Procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza. Procurou saber se estava em poder da procuradoria a fita gravada pelos agentes da Abin no restaurante e se estava em curso alguma investigação de que ele ou seus assessores fossem alvo.

O procurador negou a existência da fita e também qualquer tipo de investigação. **Disse que tinha controle total sob a procuradoria e que nenhuma apuração envolvendo autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário era feita sem passar pelo crivo legal do STF.** O ministro, então, dirigiu-se ao exdiretor da Abin Paulo Lacerda, que também negou o monitoramento. Assim como negou que agentes da Abin estariam a serviço de Protógenes, fato desmentido dias depois pelo próprio Lacerda, por outros diretores afastados da agência e até por arapongas entrevistados por ISTOÉ nas três últimas semanas.

Agentes da Abin ouvidos por ISTOÉ na semana passada disseram que Protógenes lhes assegurou que ainda em junho policiais da PF estiveram no restaurante e apreenderam as imagens do circuito interno de tevê para

evitar que a participação dos arapongas fosse descoberta. Na quinta-feira 25, a direção do restaurante negou ter recebido a visita de policiais federais. Como o sistema registra a entrada e a saída das pessoas no Original Shundi, também é provável que a partir dessas imagens se descubra se havia ou não arapongas monitorando os assessores do STF e os advogados de Dantas.

Como vem dizendo o ministro Mendes nas últimas semanas, a melhor maneira de solucionar a crise dos grampos, deflagrada depois da comprovação de que o presidente do Supremo Tribunal Federal e parlamentares vinham sendo alvo de escutas ilegais, é trazer à tona todos os fatos ocorridos no submundo da Operação Satiagraha. Assim, os responsáveis pelos crimes poderão ser punidos. Mas nada indica que os responsáveis pela operação venham a colaborar. Pelo contrário, o que se constata, desde que as gravações ilegais de conversas telefônicas se tornaram públicas, é uma sucessão de versões contraditórias, que não se sustentam por 24 horas.

*Para pôr fim ao episódio envolvendo o polêmico jantar de 11 de junho, por exemplo, um grande passo seria dado caso o delegado Protógenes entregasse as fotos que mostrou à procuradora Lívia. Segundo ela, **são seis ou oito fotografias bem nítidas que mostram um encontro descontraído**. O delegado, no entanto, insiste em minimizar a participação dos agentes da Abin na Satiagraha e coloca-se na posição de vítima de perseguição promovida pela própria PF. Em depoimento prestado à Justiça, ele disse que desde o início do ano teve seus passos vigiados. ‘A partir de janeiro essas forças começaram a agir no intuito de minar ou minguar toda a parte operacional da Satiagraha’, disse. No depoimento, Protógenes manteve a versão de que a participação da Abin na operação se resumiu à troca de informações de cadastros e endereços de pessoas físicas e jurídicas, apesar de tudo isso já ter sido desmentido por dirigentes e agentes da própria agência.” (Anexo 8).*

Tendo em vista a mencionada reportagem, a Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Distrito Federal divulgou a seguinte nota de esclarecimento:

“NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCURADORA DA REPÚBLICA REPUDIA A IMPUTAÇÃO DE QUE ESTEJA INVESTIGANDO O MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES OU SEUS ASSESSORES.

A propósito da reportagem ‘Confusão Suprema’, veiculada na revista *IstoÉ*, na edição nº 2030, o Ministério Público Federal tem a prestar os seguintes esclarecimentos:

1) É falsa a informação de que há investigação em curso na Procuradoria da República no Distrito Federal sobre o ministro Gilmar Ferreira Mendes ou seus assessores;

2) O objetivo da investigação do Ministério Público Federal já foi anteriormente trazido a público e consiste na descoberta da materialidade e autoria da suposta interceptação telefônica clandestina que atingiu o ministro Gilmar Ferreira Mendes e o senador Demóstenes Torres;

3) O ofício cujo teor foi divulgado na referida edição da revista *IstoÉ* teve por objetivo descobrir se na data de 11 de junho de 2008 havia ou não agentes da Polícia Federal ou da Agência Brasileira de Inteligência monitorando os advogados de Daniel Dantas e, acaso confirmada tal suspeita, verificar a legalidade de tal procedimento, assim como a possibilidade de algum dos envolvidos haver participado de escuta ambiental já detectada no gabinete da Assessoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal ou mesmo da suposta interceptação clandestina envolvendo o ministro Gilmar Ferreira Mendes e o senador Demóstenes Torres, divulgada pela revista *VEJA* na edição nº 2076, de 3 de setembro de 2008;

4) A própria reportagem da revista *IstoÉ* assume que ‘é provável que, a partir dessas imagens, se descubra se havia arapongas monitorando os assessores do STF e os advogados de Dantas’. Contudo, a reportagem, de forma contraditória, preferiu imputar à procuradora da República Livia Nascimento Tinôco o desvio de conduta de investigar autoridade com prerrogativa de foro perante o Supremo Tribunal Federal;

5) Registre-se que os jornalistas que assinam a matéria da revista *IstoÉ* em momento algum contactaram a procuradora da República Livia Nascimento Tinôco informando que tinham cópia do ofício e solicitando esclarecimentos acerca de seu objetivo;

6) O Ministério Público Federal reafirma que não se desvia de sua responsabilidade constitucional na condução do procedimento de investigação criminal de controle externo da atividade policial, bem como de fiscalização da atuação de todos os órgãos do poder executivo federal no episódio.

Assessoria de Comunicação

Procuradoria da República no Distrito Federal” (anexo 9).

A notícia de contato de advogados do Sr. Daniel Dantas com assessores desta Presidência no restaurante “Original Shundi” no dia 12.6.2008 (como informado no blog “Conversa Afiada”) ou no dia 11.6.2008 (como aduzido na revista ISTOÉ nº 2.030) revela-se absurda por si só, considerando que o HC 95.009, objeto da polêmica, foi protocolado no dia 11.6.2008 e distribuído ao Min. Eros Grau, que poderia ter decidido a liminar a qualquer momento.

De fato, o mencionado *habeas corpus* só foi concluso à Presidência do STF em 8.7.2008. Logo, não fazia qualquer sentido a acusação de jantar, que jamais ocorreu, entre membros da assessoria da Presidência do STF e a defesa do paciente no dia 11.6.2008.

Na realidade, trata-se de expediente vil, divulgado de forma obscura e fragmentada, com o propósito sórdido de desmoralizar esta Assessoria e, por associação, o próprio Supremo Tribunal Federal.

Apesar da ausência de qualquer elemento ou indício de ocorrência do referido jantar, o alegado episódio é reiteradamente requeitado na imprensa, como na entrevista do Juiz Federal Fausto De Sanctis à revista ÉPOCA, publicada na edição nº 541, de 29.9.2008:

ÉPOCA – Foi noticiado pela imprensa que existiria uma gravação em vídeo de um jantar entre advogados dos

investigados e assessores do Ministro Gilmar Mendes. O senhor soube de algo?

De Sanctis – Nunca soube. O que sei é o conteúdo das investigações. Tive conhecimento de tal fato pela imprensa.” (Anexo 10).

Ressalte-se que a divulgação obscura e fragmentada do suposto episódio, sem apresentar os citados vídeo e fotos ou sequer identificar os assessores que teriam estado presente, impede o esclarecimento e a própria refutação da acusação.

Nesse contexto, é importante deixar claro que os requerentes repudiam de forma veemente e inequívoca a existência do referido jantar e negam qualquer contato informal e inadequado com a defesa do Sr. Daniel Dantas.

Aliás, registre-se que nenhum dos requerentes conhece o advogado Nélcio Machado, citado nas reportagens.

Dessa forma, requeremos a Vossa Excelência que sejam promovidas amplas investigações para esclarecimento do episódio e punição dos responsáveis pela divulgação de notícias notoriamente inverídicas e infamantes.

Brasília, 1º de outubro de 2008.

Luciano Felício Fuck – Secretário-Geral da Presidência

Alcides Diniz – Diretor-Geral da Secretaria